PORTARIA Nº 3350/2016

Concede Férias Regulamentares a José Maria Machado

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor José Maria Machado ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Planejamento Urbano no intervalo de 01 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de maio de 2014 a maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 09 de novembro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral Prefeita Municipal